

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 115/2018, de 26/09/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR – os ocupantes de cargo de Professor de Ensino Superior, servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), para atuarem nas disciplinas relacionadas abaixo, atendendo a Resolução 003/2016 CONSEPE e considerando os Processos UDESC, homologados no CONCEAD em 24/09/2018, assim especificados:

§ 1º Curso de Pedagogia a Distância (Resolução 015/2015-CONSEPE):

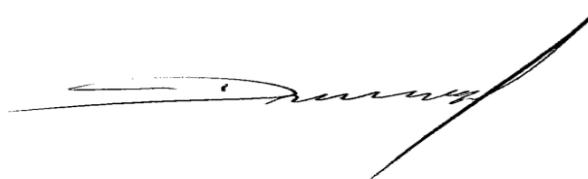
Docentes	Disciplinas credenciadas
LETÍCIA SEQUINATTO Matrícula 662017-5 Proc. UDESC Nº 9862/2018	<ul style="list-style-type: none">• Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências I.
MARI LUCIA CAMPOS Matrícula 3310884 Proc. UDESC Nº 9863/2018	<ul style="list-style-type: none">• Educação para a Sustentabilidade.

§ 2º Curso de Ciência Biológicas (Resolução Nº 029/2017-CONSUNI):

Docentes	Disciplinas credenciadas
LUIZ CLAUDIO MILETTI Matricula 364834-6 Proc. UDESC Nº 9599/2018	<ul style="list-style-type: none">• Biologia Molecular;• Bioquímica;• Biologia Celular;• Fisiologia Humana.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 24/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de setembro de 2018.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC